



Candidatura a Provedor do Cliente

de

Luís Carlos Pinto Faustino, titular do C.C. n.º 11825070

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral da APPDA-Norte.

Objectivo

Luís Carlos Pinto Faustino, titular do cartão de cidadão n.º 11825070, vem pela presente, apresentar candidatura para a eleição a Provedor do Cliente da APPDA-Norte, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, para o triénio 2020/2022.

Apresentação

Luís Carlos Pinto Faustino apresenta-se como Advogado por profissão, com vários anos de experiência na gestão de conflitos, primando pela mediação e conciliação, mas, acima de tudo, sensível a causas sociais, mormente, a causas humanitárias e solidárias para defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência.

Foi este meu desejo de participação e concretização de uma cidadania plena, motivadora e gratificante, que me fez amigo da APPDA-Norte e me levou a contactos próximos com a realidade da Associação e seus utentes.

Não sendo eu associado da Instituição, mas empenhado em prestar o meu melhor contributo para a sua exigente missão de protecção e defesa dos direitos dos seus utentes e familiares, creio conferir-me a equidistância necessária e potenciadora da independência e imparcialidade, que não abdicarei no desempenho da missão a que me proponho com a presente candidatura.

Plano de Acção

A presente candidatura estabelece como objectivos prioritários:

- Defesa e promoção dos direitos dos utentes, seus familiares e Associação;
- Garante da regularidade das relações entre os utentes, seus familiares e a Associação;
- Criação/promoção de canais de diálogo, efectivos e directos, entre os familiares dos utentes e os corpos gerentes;
- Prevalência da mediação e conciliação na gestão de conflitos;
- Desempenho de funções em total independência e autonomia dos Corpos Gerentes da Associação.

Considerações Finais

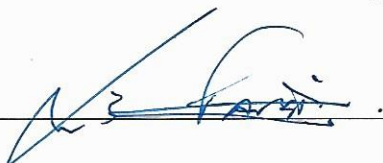
Este documento representa o meu compromisso para com os utentes/seus significativos da APPDA-Norte, caminhando ao encontro das suas necessidades e expetativas, presentes e futuras, e a minha convicção que, assim, prestarei o meu contributo na busca da melhoria contínua dos serviços prestados pela Associação.

ANEXO I – Subscrição da candidatura, nos termos do n.º 2, do art.º 7º do Regulamento Eleitoral Provedor do Cliente da APPDA-Norte.

ANEXO II – Identificação do mandatário da candidatura.

Vila Nova de Gaia, 11 de novembro de 2019

O Candidato



Subscrição à Candidatura do Dr. Luís Carlos Pinto Faustino para Provedor do Cliente da APPDA – Norte, triénio 2020-2022

Os Sócios subscritores do presente abaixo-assinado, cientes dos méritos do Dr. Luís Carlos Pinto Faustino na gestão/mediação de conflitos, quer pela sua vasta experiência no exercício da advocacia, enquanto actividade profissional, quer pela sua formação humana e solidária, já demonstrada ao conferir o “abraço” reconfortante da sua amizade a toda a comunidade da APPDA-Norte, reconhecem-lhe a idoneidade e competência desejável para o exercício do cargo de Provedor do Cliente da APPDA-Norte. Acresce que a sua condição de não usufruidor directo dos serviços prestados pela Associação, apesar de acarinhar a sua missão, e, assim, depauperada de interesses egoísticos, lhe confere a equidistância, bem como a independência e autonomia, necessárias para o cabal desempenho de mediação/gestão dos diversos interesses em, eventual, conflito.

Pelo exposto, os subscritores do presente documento propõem o Dr. Luís Carlos Pinto Faustino para candidato a Provedor do Cliente da APDDA-Norte.

SUBSCRITORES